



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 745 DE 30 DE JULHO DE 2026.

Referenda a criação da Comissão Central de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências da carreira técnico-administrativa, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e revoga a Resolução 744.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião extraordinária realizada em 13 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução referenda a decisão do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, que determinou a criação da Comissão Central de avaliação dos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências da carreira técnico-administrativa da Instituição, paritária e constituída por três representantes do Conselho Superior, três representantes da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação e três representantes da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, com igual número de suplentes em cada segmento, conforme art. 7º do Decreto nº 13.048, a serem designados por Portaria.

Art. 2º Revogar a Resolução 744, de 13 de julho de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/07/2026 16:35:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423714

Código de Autenticação: 5172cc3f16

